



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEI Nº 1.603/2021

De 26 de março de 2021

*“Denomina Rua Vereador **JOSÉ PEREIRA NETO**, (Pereira), a até então denominada Rua 21, localizada no bairro do Areião”.*

***WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.*

***Artigo 1º** - Fica denominada Rua Vereador **José Pereira Neto**, (Pereira), a até então denominada Rua 21, localizada no bairro do Areião.*

***Artigo 2º** - Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato autorizada a colocar a placa de identificação na referida Rua, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.*

***Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Guiratinga/MT, 26 de março de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do município

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 015/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº 392/2021**

Guarantã do Norte-MT.
DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte/Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT.
DISTRATADA: A. R. COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELE - ME, CNPJ/MF nº. 17.084.739/0001-21

OBJETO: RESCISÃO AO CONTRATO Nº 015/2021 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S10, Diesel S500), para abastecimento de veículos automotores, barcos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Guarantã do Norte/MT, para atender as necessidades da Administração Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DE RESCISÃO: 26/03/2021

Guarantã do Norte/MT, 26 de março de 2021.

Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 037/2021**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2021, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT COM A EMPRESA REAVEL VEÍCULOS EIRELI.

DATA: 26/03/2021

CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 30.260.538/0001-

04

VALOR: R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)
Guarantã do Norte, 26 de março de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060/2021, de 26/03/2021.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA LÚCIA TEREZINHA ALGERI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO:

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DA SENHORA LÚCIA TEREZINHA ALGERI, OCORRIDO NESTE DIA 26 CORRENTE;

CONSIDERANDO O CONSTERNAMENTO GERAL DA COMUNIDADE GUARANTANHENSE E O SENTIMENTO DE SOLIDARIEDADE, DOR E SAUDADE QUE EMERGE PELA PERDA DE UMA CIDADÃ DE BEM;

CONSIDERANDO QUE A SENHORA LÚCIA TEREZINHA ALGERI DESEMPENHOU ATIVIDADES EXEMPLARES COMO SERVIDORA DESTE MUNICÍPIO, ATUANDO COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM E CUMPRINDO SEMPRE SUAS OBRIGAÇÕES DE FORMA EXEMPLAR;

CONSIDERANDO, FINALMENTE, O DESEJO DO MUNICÍPIO, COMO REPRESENTANTE DOS CIDADÃOS, RENDER JUSTAS HOMENAGENS ÀQUELES QUE COM SEU TRABALHO E SUA DEDICAÇÃO, CONTRIBUÍRAM PARA O BEM ESTAR DA COLETIVIDADE:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias consecutivos no âmbito do Poder Executivo no Município de Guarantã do Norte-MT, em decorrência do falecimento da Senhora LÚCIA TEREZINHA ALGERI, pelo trabalho em prol da sociedade do Município de Guarantã do Norte/MT.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito da previsão contida caput deste artigo será considerado, os dias 26, 27 e 28 de março de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 26 dias do mês de março do ano de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta,
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal,
NP 0529/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

Pregão Eletrônico nº 013/2021 e Processo de compra nº 319/2021.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 055/2021. **Contratada:** ARI MINETTO EPP, CNPJ: 00.960.690/0001-20. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LOCAL, voltados a atender as necessidades da Administração Municipal. **Valor registrado:** R\$ 103.925,00 (cento e três mil e novecentos e vinte e cinco reais). **Fundamento Legal:** Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos nº. 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2008 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 26/03/2021 a 26/03/2022. **Data de assinatura:** 26/03/2021. Guarantã do Norte/MT, 26 de março de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2021 e Processo de compra nº 025/2021.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 056/2021. **Contratada:** W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP, CNPJ Nº 09.100.467/0001-88. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E REAGENTES, para atender as necessidades da Administração Municipal. **Valor registrado:** R\$ 8.039,00 (oito mil e trinta e nove reais). **Fundamento Legal:** Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos nº. 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2008 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 26/03/2021 a 26/03/2022. **Data de assinatura:** 26/03/2021. Guarantã do Norte/MT, 26 de março de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº255/2021**

DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte/Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT.

DISTRATADA: A.R. COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELE - ME
OBJETO: RESCISÃO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 07/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S10, Diesel S500), para abastecimento de veículos automotores, barcos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Guarantã do Norte/MT, para atender as necessidades da Administração Municipal.

VALOR: R\$ 167.719,59 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 25/02/2021

Guarantã do Norte/MT, 25 de fevereiro de 2021.

Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 334 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

O Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ Nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, nº 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000, neste ato representado seu Prefeito, o Sr. ÉRICO STEVAN GONÇALVES, RESOLVE: CANCELAR O ITEM 334, CÓDIGO GEXTEC 53839 - TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE DE URINA [...], DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, HOMOLOGADO EM 12/02/2021, com a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 26 de março de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ATO

LEI Nº 1.603/2021

De 26 de março de 2021

“Denomina Rua Vereador JOSÉ PEREIRA NETO, (Pereira), a até então denominada Rua 21, localizada no bairro do Areião”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominada Rua Vereador José Pereira Neto, (Pereira), a até então denominada Rua 21, localizada no bairro do Areião.

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, autorizada a colocar a placa de identificação na referida Rua, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de março de 2021

WALDECY BARGA ROSA
Prefeito do município

De 17 de março de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando os Decretos Municipais n.ºs 064/2020, 020/2021 e 027/2021, que dispõem sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual n.º 861/2021, onde dispõe sobre horário de funcionamento comerciais, toque de recolher etc, medidas para conter a disseminação do COVID-19;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor **LUCAS DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF nº 047.677.421-70 e RG nº 2105619-6 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Coordenador de Divisão de Esportes, para prestar serviços de fiscalização na vigilância sanitária, a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de março de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1.602/2021

De 26 de março de 2021

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**, para aplicação em despesas de capital, de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à **suplementação das seguintes dotações orçamentárias:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Funcional: 26.782.4040-1.015 Adquirir Máquinas e Equipamentos

Rodoviários

Modalidade de Aplicação:

4.4.90 R\$ 700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.055 - DEPARTAMENTO MUN. DE ÁGUA E ESGOTO -

DEMAEG

Abastecimento de Água

Ficha: 0588 - Funcional: 17.512.9210-1.056 Ampliar a Rede de

Modalidade de Aplicação:

4.4.90 R\$ 250.000,00

Total da Suplementação = R\$ 950.000,00

Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, o Superávit Financeiro no valor de R\$ 950.000,00 de fonte 0300 (recursos ordinários), de acordo com o art. 43 § 1º e inciso I da Lei 4320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1599/2020 de 30 de dezembro de 2020 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de março de 2021

WALDECY BARGA ROSA
Prefeito do município

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2.021

De 17 de março de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **ANTHONY AUGUSTO CÉSAR DOURADO**, portador do CPF nº 021.131.621-05 e RG nº 17277698 SSP/MT, para o cargo em comissão **DAS 06 – Coordenador de Seção de Agricultura e Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de março de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2.021

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor **ANTHONY AUGUSTO CÉSAR DOURADO**, portador do CPF nº 021.131.621-05 e RG nº 17277698 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Coordenador de Seção de Agricultura e Meio Ambiente, para prestar serviços de fiscalização na vigilância sanitária, a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de março de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2.021
De 18 de março de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE: